



PLANO OPERATIVO MUNICIPAL

1. Apresentação

Contextualização

O Plano Operativo Municipal - POM, foi construído em 2009, por técnicos das divisões da Secretaria Municipal de Saúde, a partir das Portarias GAB/MS nº 1426 e 340 de 14 de julho de 2004 e portaria 647, de 11 de novembro de 2008 e consolidado por técnicos da Divisão de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, em conjunto com a Superintendência das Políticas de Atenção Integral à Saúde (SPAIS/SES) e Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho – SECT.

Foram realizadas reuniões com a participação de técnicos do Centro de Internação Provisória (CIP), Centro de Internação para Adolescentes (CIA) e Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE), onde foram discutidas as necessidades para implantação e implementação da atenção integral a saúde com enfoque humanizado a adolescentes em regime de Internação e Internação Provisória.

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente tem participado ativamente do processo de construção, implantação e implementação, articulando e integrando com as demais instituições envolvidas promovendo adequações das ações que envolvam o atendimento integral à saúde dos socioeducandos.

Em adequação ao SINASE, no ano de 2013 várias ações foram implementadas para ampliação do acesso e da garantia do atendimento integral à saúde do adolescente privado de liberdade, a todos os níveis de atenção e complexidade:

- O ajustamento do fluxo para o atendimento na RAS (Rede de Atenção à saúde), com a regulação das vagas, através de articulação com Departamento Controle e Avaliação para organização do serviço nos atendimentos aos socioeducandos;
- Implementação das ações na assistência ambulatorial na perspectiva de prevenção e promoção da saúde;

Diretoria de Atenção à Saúde/Departamento de Articulação Intrasetorial.

Divisão Ciclos de Vida.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Avenida do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1567| 3524-1532 e-mail: ciclosdevida.smsgoiania@gmail.com



- A participação junto com Superintendência de Políticas para Atenção Integral à Saúde e Secretaria Estadual de Cidadania e Trabalho nas oficinas para o matriciamento dos serviços e ações de atenção à saúde mental a adolescentes privados de liberdade;
- Participação no Projeto de Matriciamento em Saúde Mental, junto com o Distrito Sanitário Sul e o CAPSi ad Girassol, com o objetivo de ampliar o conhecimento dos profissionais que atuam diretamente com os adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
- Participação em reuniões objetivando viabilizar a integralização da Rede de Saúde Constituída, articulando com novos parceiros ampliando o acesso deste público;
- Participação efetiva no Grupo de Trabalho Intersectorial do Plano Operativo Estadual- GTI- POE, junto com a Secretaria Estadual de Saúde (SES-GO) com objetivo de fortalecer as parcerias, com a prática da intersectorialidade, para implementação da Atenção Integral à Saúde de Adolescentes Privados de Liberdade.

Considerando o incentivo financeiro repassado pelo Governo Federal sob a Portaria GM/MS 204/07 feito pelo Ministério da Saúde e obedecendo as determinações de prioridade voltada para atividades de promoção da saúde, segundo portaria nº 647, de 11 de novembro de 2008, foram realizadas reuniões chegando a um consenso entre a Secretaria Municipal de Saúde/Divisão de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, Secretaria Estadual de Saúde /Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde e Secretaria de Cidadania e Trabalho/Gerência do Sistema Socioeducativo, para utilização deste em três linhas de ação.

Ficou estabelecido, então, que parte do Incentivo seria destinado à compra de materiais a serem utilizados no trabalho educativo e promoção à saúde junto aos adolescentes, sendo estes repassados à Secretaria de Cidadania e Trabalho. Foram abertos, na Secretaria Municipal de Saúde, processos para aquisição dos materiais

Diretoria de Atenção à Saúde/Departamento de Articulação Intrasetorial.

Divisão Ciclos de Vida.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Avenida do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1567| 3524-1532 e-mail: ciclosdevida.smsgoiania@gmail.com



em questão, os quais se encontram no momento na Comissão de Gestão de Planejamento para providências.

A segunda parte do Incentivo seria para implantação efetiva de ações com a finalidade de realizar educação continuada aos socioeducandos, conforme plano de ação municipal e estadual. E a terceira parte, em capacitação dos profissionais das Unidades de Saúde e Unidades Socioeducativas, conforme preconiza o Ministério da Saúde.

O presente Plano tem por objetivo estabelecer diretrizes para a implantação e implementação de ações de saúde visando garantir uma atenção à saúde humanizada e de qualidade em todos os níveis de atenção, com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população adolescente em regime de internação, internação provisória, e tem validade de (04) quatro anos.

Está contemplado neste, o Plano de Ação, que contém os compromissos firmados para o ano de 2014 entre gestores da saúde, do socioeducativo e equipe de referência em saúde para atenção aos adolescentes em regime de internação, internação provisória.

Em 27 de dezembro de 2012, é sancionada a LEI nº 17.887 que cria do Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes - GECRIA com a finalidade de coordenar e operacionalizar as políticas públicas sobre creche, criança e adolescente, adolescente em conflito com a lei e jovem aprendiz.

O Sistema Gestor e Executor da Política Socioeducativa é o Grupo Executivo de Apoio a Crianças – GECRIA/SECT a qual desenvolve ação de integração social do adolescente em conflito com a lei, de acordo com a Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Atualmente, para a Operacionalização das ações o GECRIA/SECT conta com oito (08) Unidades de Internação para Adolescentes em Conflito com a Lei, distribuídas em seis (06) municípios (Goiânia, Anápolis, Luziânia, Formosa, Itumbiara, Porangatu).

Goiânia conta com (03) três Unidades Socioeducativas de internação e o

Diretoria de Atenção à Saúde/Departamento de Articulação Intrasetorial.

Divisão Ciclos de Vida.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Avenida do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1567| 3524-1532 e-mail: ciclosdevida.smsgoiania@gmail.com



Plantão Integrado que demandam o maior número de vagas do Estado, recebendo adolescentes do município e dos demais de Goiás, até mesmo outros Estados, assim ordenados:

O Plantão Interinstitucional: unidade de atendimento ao adolescente envolvido em prática de ato infracional com objetivo de minimizar a violação de direitos do adolescente e assegurar agilidade no encaminhamento e trato processual. Funciona 24 horas. O adolescente permanece na unidade por um período máximo de 72 h. Localização: Rua 72 esquina com BR Quadra A Lote A – Parque da Criança – Jardim Goiás – Goiânia/GO Fone: (62) 3278.2711.

Centro de Internação Provisória – CIP: é uma unidade de atendimento 24 horas que atende adolescentes em conflito com a lei do sexo masculino para acompanhamento e avaliação que aguardam decisão judicial para aplicação de medida sócio-educativa. Tal medida deve ocorrer até o prazo máximo de 45 dias, a partir daí pode ocorrer o encaminhamento para Unidade de internação para cumprimento de medida socioeducativa, adolescente sentenciado, a liberação do adolescente aos pais/responsáveis ou encaminhamento a entidades de abrigo como medida protetiva. Endereço: Av. Milão, Área Física do 7º BPM, no Jardim Europa, Telefone: (62) 3201.9294. Atualmente possui vaga para 60 adolescentes.

Centro de Internação de Adolescentes – CIA: é uma Unidade de atendimento 24 horas que atende, acompanha e avalia os adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação, somente do sexo masculino, onde desenvolve atividades pedagógicas, lazer e profissionalizante, bem como demais atendimentos assegurados em Lei. Localiza-se na área do 1º Batalhão da Polícia Militar na Av. Americano do Brasil s/n, no setor Marista, Goiânia-GO, fone: (62) 3241-6731. Possui capacidade para 60 adolescentes.

Centro de Atendimento Sócio Educativo – CASE: é uma Unidade de atendimento 24 horas que atende adolescentes do sexo masculino e feminino que cumprem medidas socioeducativas, onde desenvolve atividades pedagógicas, lazer e profissionalizante, bem como demais direitos assegurados em Lei. Está localizado

Diretoria de Atenção à Saúde/Departamento de Articulação Intrasetorial.

Divisão Ciclos de Vida.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Avenida do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1567 | 3524-1532 e-mail: ciclosdevida.smsgoiania@gmail.com



na Av. Moises Augusto Santana – Área Pública Municipal – Vera Cruz I, Goiânia-Go, Fone: 3593-7529. Possui capacidade para 60 adolescentes, sendo 40 vagas para adolescentes do sexo masculino e 20 vagas para adolescentes do sexo feminino.

Segundo o GECRIA/SECT, a média anual de internação no ano de 2013 foi de 196 adolescentes /mês para as três USE de Goiânia, sendo a média mensal de (65) sessenta adolescentes internos no CIP, (71) adolescentes no CIA e 60 adolescentes no CASE.

Unidade Socioeducativa	Média Anual de Adolescentes	Internação/InternaçãoProvisória
CIP	65 ADOLESCENTES/MÊS	INTERNAÇÃO / INT. PROV.
CIA	71 ADOLESCENTES/MÊS	INTERNAÇÃO
CASE	60 ADOLESCENTES/MÊS	INTERNAÇÃO

-INDICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL (GTI):

O Grupo de Trabalho Intersetorial- GTI - Municipal, foi composto e será instituído, oficialmente, por meio de Portaria do Secretário Municipal de Saúde. Os membros (titulares e suplentes) do referido Grupo, são representantes das seguintes Instituições / Órgãos/ Áreas:

- 1- Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho / Grupo Executivo de Apoio à Criança e Adolescente- SECT-GECRIA;
- 2 -Secretaria de Estado da Saúde de Goiás-SES-GO- Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS/ Gerência de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente – GSMCA/ Gerência de Saúde Mental-GSM;
- 3- SES-GO/Regional de Saúde Central- Goiânia.
- 4- Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia- SMS / Divisão de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente;
- 5- Unidade socioeducativa/ Centro de Atendimento Socioeducativo- CASE- Goiânia;

Diretoria de Atenção à Saúde/Departamento de Articulação Intrassetorial.

Divisão Ciclos de Vida.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Avenida do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1567| 3524-1532 e-mail: ciclosdevida.smsgoiania@gmail.com



- 6- Unidade socioeducativa/ Centro de Internação de Adolescentes- CIA-Goiânia;
- 7- Unidade socioeducativa/ Centro de Internação Provisória- CIP-Goiânia;
- 8- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA / Goiânia.
- 9-Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS (CRAS, CREAS).

2. Diagnóstico da situação de saúde dos adolescentes em situação de privação de liberdade

A atenção integral a saúde de adolescentes em situação de internação e internação provisória torna-se foco primordial para assegurar os direitos humanos desse público. A primeira tarefa que surge, refere-se a situações de concepções ideológica e teórica que subsidia a proposta socioeducativa.

Parte-se então, de abandonar as práticas e encaminhamentos informais de saúde que visavam apenas à atenção ao orgânico, e com isso, a supressão dos sintomas físicos, para atuar a partir de diretrizes técnicas e políticas, direcionando as ações de assistência integral perante as legislações. Desta forma, garantir-se-á não só cuidado físico, mas busca-se implantar e implementar as ações de promoção a saúde.

Considerando os dados de saúde do ano de 2013, dentre os adolescentes que residiram nas Unidades de Goiânia nesse período, as DSTs, os transtornos mentais, uso abusivo e/ou dependência de álcool e outras drogas e as dermatoses apresentam um percentual significativo:

No Centro de Atendimento Socioeducativo-CASE dos 261(duzentos e sessenta e um) adolescentes atendidos em 2013, 2(dois) foram diagnosticados com DST, sendo um percentual de 0,7%; 25(vinte e cinco) foram diagnosticados com transtornos mentais, sendo um percentual de 9,5%, 195(cento e noventa e cinco) foram diagnosticados por uso abusivo e/ou dependência de álcool e outras drogas, sendo um percentual de 75% e 33(trinta e três) foram diagnosticados com dermatoses, sendo percentual de 13%.

A Unidade respeita parcialmente as normas de referência do SINASE,

Diretoria de Atenção à Saúde/Departamento de Articulação Intrasetorial.

Divisão Ciclos de Vida.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Avenida do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1567| 3524-1532 e-mail: ciclosdevida.smsgoiania@gmail.com



possuem 60 (sessenta) alojamentos individuais, os sanitários e lavatórios ficam fora dos alojamentos, dentro de cada ala possui banheiros de uso coletivo. A água utilizada pelos adolescentes para o banho não é aquecida, todos os alojamentos possui iluminação elétrica. Possui rede de esgoto em funcionamento, fornecimento de água potável, espaço disponível para a prática de esporte, atividades de lazer e oficinas.

No Centro de Internação de Adolescentes-CIA dos 87(oitenta e sete) adolescentes atendidos em 2013, 5(cinco) foram diagnosticados com DST, sendo um percentual de 5,7%; 31(trinta e um) foram diagnosticados com transtornos mentais, sendo um percentual de 35%; 50(cinquenta) foram diagnosticados por uso abusivo de álcool, sendo percentual de 57%, 42(quarenta e dois) foram diagnosticados por dependências a outras drogas, sendo um percentual de 48% e 7 (sete) foram diagnosticados com dermatose, sendo percentual de 0,8%.

A Unidade é antiga adaptada dentro do Batalhão da Polícia Militar, possui 14 (quatorze) alojamentos coletivos, os sanitários e lavatórios estão no interior dos alojamentos. A água utilizada pelos adolescentes para o banho não é aquecida, pois os banheiros não possuem chuveiro elétrico devido à segurança dos próprios adolescentes. Por ser uma Unidade adaptada houve a necessidade de retirar os chuveiros elétricos para evitar que os adolescentes provocassem curto circuito, evitando assim acidentes. Todos os alojamentos possuem iluminação elétrica. Possui rede de esgoto em funcionamento e fornecimento de água potável, possui cinco caixas d'água com tampa de vedação, espaço disponível para a prática de esporte e oficinas.

O Centro de Internação Provisória-CIP dos 748(setecentos e quarenta e oito) adolescentes atendidos em 2013, 25(vinte e cinco) foram diagnosticados com DST; 04(quatro) foram diagnosticados com transtorno mental; 509(quinientos e nove) foram diagnosticados por uso abusivo e/ou dependência de álcool e outras drogas e 42(quarenta e dois) foram diagnosticados com dermatose.

A Unidade é antiga adaptada dentro do Batalhão da Polícia Militar, possui 09

Diretoria de Atenção à Saúde/Departamento de Articulação Intrasetorial.

Divisão Ciclos de Vida.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Avenida do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1567| 3524-1532 e-mail: ciclosdevida.smsgoiania@gmail.com



(nove) alojamentos coletivos, com beliches, os sanitários e lavatórios estão no interior dos alojamentos, mas as válvulas de descargas estão localizadas no lado exterior sendo acionadas pelos servidores. A água utilizada pelos adolescentes para o banho não é aquecida, pois os banheiros não possuem chuveiro elétrico devido à segurança dos próprios adolescentes. Por ser uma Unidade adaptada houve a necessidade de retirar os chuveiros elétricos para evitar que os adolescentes provocassem curto circuito, evitando assim acidentes. Possui rede esgoto em funcionamento, fornecimento de água potável, espaço disponível para a prática de esporte, atividades de lazer, culturais e oficinas.

Estas estimativas permitem realizar um planejamento das intervenções no âmbito da saúde, proporcionando mudanças na lógica institucional. Portanto, a tarefa de reordenamento que concebemos objetiva a criação de dispositivos de saúde para atender as demandas expressivas, bem como fluxos de atendimentos que promovam a integração das equipes de referência em saúde com os profissionais que atuam nas Unidades Socioeducativas.

3. Coordenação das Ações de Saúde:

A Gestão do Plano de Ação Municipal cabe prioritariamente à Secretaria Municipal de Saúde, sendo de suma importância a realização de reuniões periódicas entre esta e o Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes/Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho – GECRIA/SECT e para atendimento às prioridades e ajustamentos pertinentes.

A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás/ Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde- SES-GO/ SPAIS, em parceria com os demais Gestores Estaduais e Municipais, vai assessorar e apoiar tecnicamente a implantação/ implementação e operacionalização da PNAISARI; monitorar e avaliar o impacto das ações sobre os indicadores, conforme o que está pactuado no Plano Operativo Municipal e Plano de Ação Anual. Utilizar o Plenário do GTI, como espaço privilegiado para convergência intersetorial e possibilidades para avançar, sempre,

Diretoria de Atenção à Saúde/Departamento de Articulação Intrassetorial.

Divisão Ciclos de Vida.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Avenida do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1567| 3524-1532 e-mail: ciclosdevida.smsgoiania@gmail.com



com a melhoria da qualidade na atenção integral à saúde de adolescentes, na atenção primária e na privação de liberdade. Ao CMDCA, compete coordenar as Ações de Saúde, observando o cumprimento dos dispositivos legais, para garantia dos direitos dos adolescentes privados de liberdade, em especial no que se a aplicação dos recursos financeiros e dos resultados esperados por meio desses incentivos.

4. Equipe responsável pelo desenvolvimento das ações de saúde em cada unidade socioeducativa:

Unidade Socioeducativa	Equipe de Referência da Atenção Básica, por categorias	Nº do CNES Unidade Básica de Saúde de Referência.
CIP	1. Bruna Franca Martins de Araujo – Enfermeira 2. Arnaldo Ribeiro Hamu – Médico 3. David Cerchi Ribeiro – Cirurgião Dentista	CENTRO DE SAÚDE JOSÉ EGÍDIO MARTINS - VILA UNIÃO CNES 2339641
CIA	1. Joyce Carneiro Naves de Lima - Cirurgiã Dentista 2. Miriam Nunes de Lima Roriz – Enfermeira 3. Paulo Evangelista da Rocha – Médico	CIAMS PEDRO LUDOVICO CNES 2339633
CASE	1. Renata Oliveira de Almeida - Médica. 2. Evelyne Ferreira da Paixão - Enfermeira. 3. Sebastião Martins Soares Júnior - Cirurgião Dentista. 4. Aparecida Campos da	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA VERA CRUZ I CNES 2339420

Diretoria de Atenção à Saúde/Departamento de Articulação Intrassetorial.

Divisão Ciclos de Vida.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Avenida do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1567| 3524-1532 e-mail: ciclosdevida.smsgoiania@gmail.com



	Silva – Auxiliar de Enfermagem.	
--	---------------------------------	--

- **Indicação do(s) profissional(is) de Saúde Mental que comporão a equipe de saúde de referência, com a(s) respectiva(s) carga horária.**

NOME DAS PSICÓLOGAS	CARGA HORÁRIA A SER CONTRATADA
SHEILA MELO	30H
REGINA CELIA DOS SANTOS PIRES	30H
SISLANY PEREIRA DA FONSECA	30H

Profissionais de Saúde que atuam dentro das unidades socioeducativas	Carga horária	Órgão responsável pela contratação do profissional
Amalia Soares da Silva	40 hs	SECT
Anealy Rabelo da Silva Oliveira	40 hs	SECT
Ana Izabel dos Santos Cruz Porto	40 hs	SECT
Cássia Bringel Murici	40 hs	SECT
Conceição Aparecida Ferreira Leite	40 hs	SECT
Daniella Davidson Castro	40 hs	SECT
Elaine Alves de Oliveira Silva	40 hs	SECT
Gilmara Aparecida Roriz de Oliveira	40 hs	SECT
Leni Orides Pedrosa	40 hs	SECT
Lucilene Lucchesi	40 hs	SECT
Mariana de Paula e Silva	40 hs	SECT
Melissa de Paula Santos	40 hs	SECT
Nubia Soares Cardoso Machado	30 hs	SECT
Rogério Lourenço de Moraes	40 hs	SECT

Diretoria de Atenção à Saúde/Departamento de Articulação Intrassetorial.

Divisão Ciclos de Vida.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Avenida do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1567 | 3524-1532 e-mail: ciclosdevida.smsgoiania@gmail.com



Sany Silvano Nogueira	40 hs	SECT
Suenia Ribeiro de Oliveira	40 hs	SECT
Taiara Sales Moreira	40 hs	SECT

5. Fluxo e contra-fluxo do cuidado com adolescentes nos pontos de atenção à saúde

O Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes – GECRIA, juntamente com as Unidades de Internação e Internação Provisória agendará as consultas através da sala de situação ou diretamente na Unidade, conforme acordo do fluxo de atendimento para adolescentes privados de liberdade, assim como, providenciará meios para encaminhamento e escolta dos internos nos dias e horários estabelecidos.

FLUXO ATENÇÃO BÁSICA

Unidade de Internação (CIA e CIP) entra em contato com o IDTECH através dos números

3524-7263/ 7264/ 7265



IDTECH

Realiza o agendamento da consulta, informando a USE sobre dia, local, horário e o nome do profissional que realizará a consulta.



USE contata a UABS informando horário da chegada



Havendo encaminhamentos para especialidades, a UABS regula com prioridade no sistema do DRAC e informa a USE sobre o dia, local, horário e nome do profissional da consulta.

* IDTECH – Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Humano

* UABS – Unidade de Atendimento Básico de Saúde

* DRAC – Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle

Diretoria de Atenção à Saúde/Departamento de Articulação Intrasetorial.

Divisão Ciclos de Vida.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Avenida do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1567 | 3524-1532 e-mail: ciclosdevida.smsgoiania@gmail.com



* USE – Unidade Sócio Educativa

* CSF – Centro de Saúde da Família

O CASE, por ser assistido por CSF realizará o agendamento diretamente no CSF Vera Cruz I. Caso haja necessidade de atendimento em outra UABS/UABSF será discutido com o Distrito Sanitário a solução do caso.

Fica na responsabilidade do profissional da Unidade de Internação, fazer o contato com a Unidade de Saúde, para organização do horário da chegada do adolescente à UABS, para agilização do atendimento.

Se a consulta realizada gerar solicitação para especialista, a Unidade de Saúde irá regulá-la como prioridade ID: Adolescente em Conflito com a Lei, e informará a USE sobre o dia, local, horário e o nome do médico da consulta agendada. Caso haja o especialista na própria UABS, havendo disponibilidade, esta poderá realizar o reaproveitamento de vaga.

FLUXO DE AVIAMENTO DE RECEITAS E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

Objetivando viabilizar a aquisição de medicamentos prescritos nas consultas, o Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes da Secretaria de Cidadania e Trabalho, GECRIA/SECT enviará à Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, ofício informando o nome de um profissional com respectivos dados de identificação, para que este possa aviar as para os internos.

No momento do aviamento da receita o respectivo profissional deverá estar portando seu documento oficial de identificação pessoal com foto (carteira de identidade, carteira de motorista ou carteira profissional) e as receitas devidamente prescritas. Não há necessidade da presença do paciente neste momento, salvo em caso de medicamentos injetáveis, onde a presença do usuário se faz necessária.

Havendo necessidade da administração de medicamento psicotrópico injetável, o usuário será encaminhado ao Ambulatório Municipal de Psiquiatria,

Diretoria de Atenção à Saúde/Departamento de Articulação Intrassetorial.

Divisão Ciclos de Vida.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

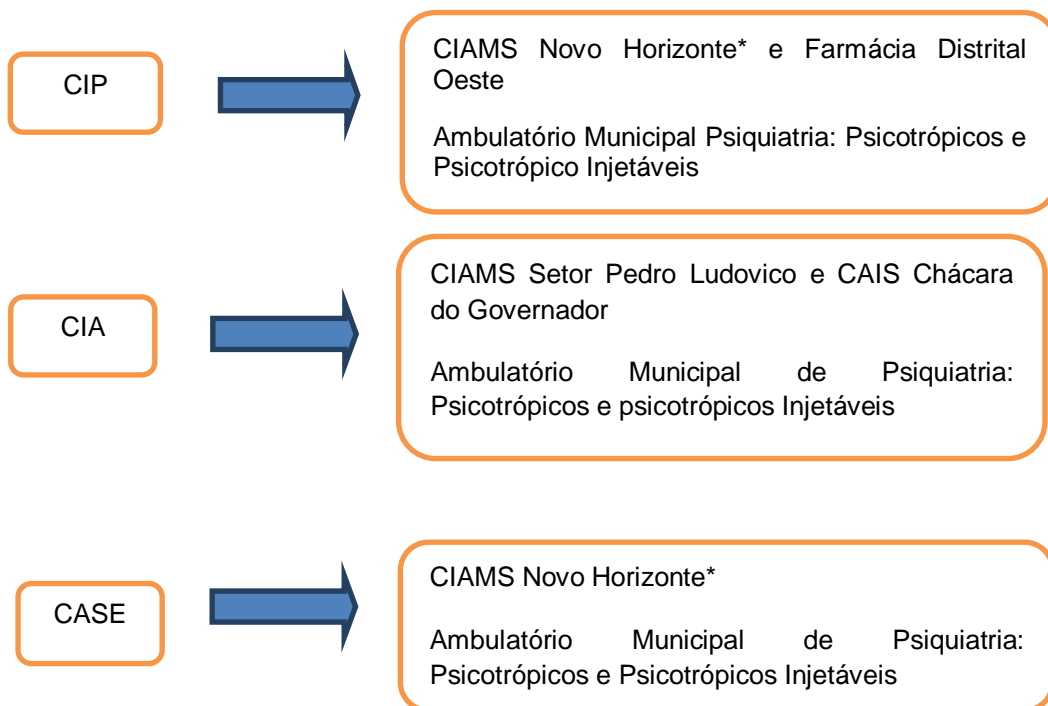
Avenida do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1567 | 3524-1532 e-mail: ciclosdevida.smsgoiania@gmail.com



porém, se houver recusa por parte do adolescente, este deverá ser encaminhado ao Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc.

FLUXO MEDICAMENTO



* CIAMS – Centro Integrado de atendimento Médico-Sanitário

* CAIS – Centro de Atendimento Integrado de Saúde

O CIAMS Novo Horizonte encontra-se temporariamente em reforma, mas a entrega dos medicamentos está sendo feita nas farmácias distritais.

ATENDIMENTOS A EMERGÊNCIA/URGÊNCIAS

- Emergências/ Urgências Unidade de Saúde (CAIS e/ou CIAMS) mais próxima da USE. Exceto o CIAMS Novo Horizonte que estará temporariamente desativado para reforma, transferindo o atendimento de Urgência/ Emergência para a Unidade de Pronto Atendimento Itaipu.
- Emergências/urgências ortopédicas - Centro de Referência em Ortopedia e Fisioterapia.
- Emergências/urgências psiquiátricas - Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc.

Diretoria de Atenção à Saúde/Departamento de Articulação Intrassetorial.

Divisão Ciclos de Vida.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

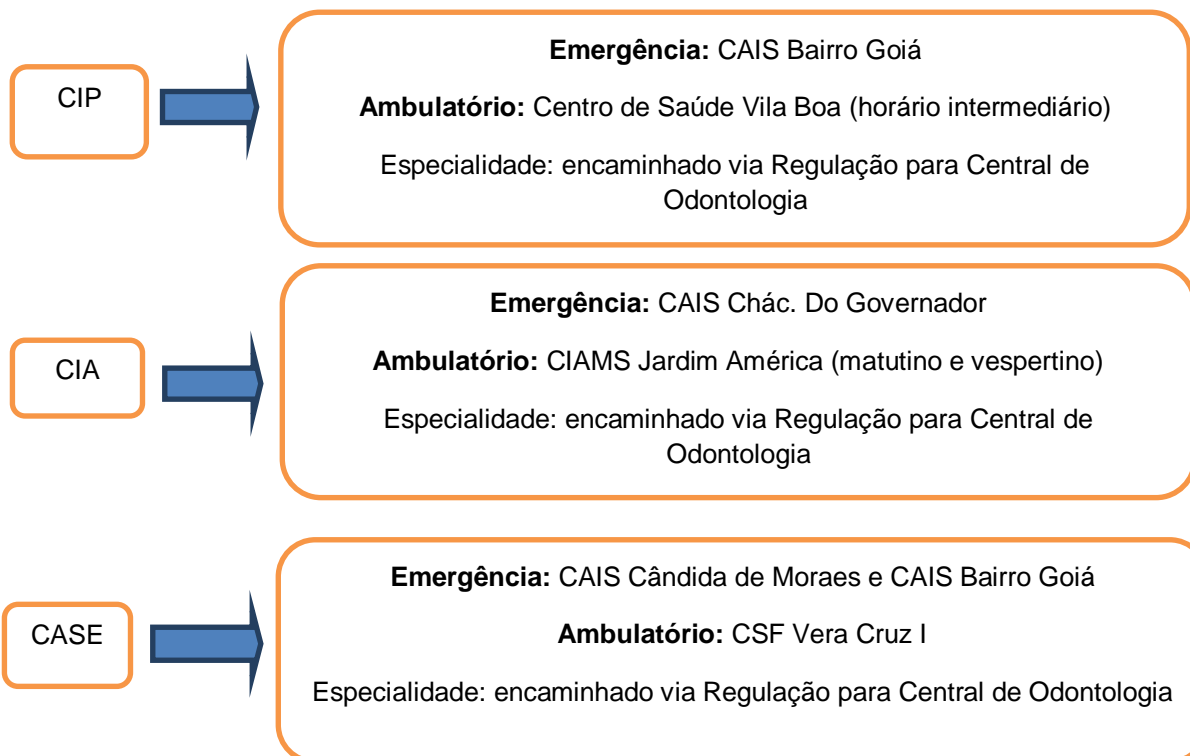
Avenida do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1567| 3524-1532 e-mail: ciclosdevida.smsgoiania@gmail.com



Se houver necessidade de internação e não houver vaga em clínicas conveniadas, o paciente escoltado poderá permanecer até 72 horas internado no PSPWC de acordo com conduta médica.

ATENDIMENTOS EM SAÚDE BUCAL



CSF – Centro de Saúde da Família

ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL

- CAPSi ad Girassol: O CAPS Adi atende crianças e adolescentes com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

O profissional da USE agenda no CAPS Adi o acolhimento. A equipe desenvolve o Projeto Terapêutico/ PT do usuário na linha de cuidado psicossocial. A USE encaminhará o usuário até o CAPS Adi para os atendimentos nos horários agendados.

Diretoria de Atenção à Saúde/Departamento de Articulação Intrasetorial.

Divisão Ciclos de Vida.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Avenida do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1567 | 3524-1532 e-mail: ciclosdevida.smsgoiania@gmail.com



- CAPS AD CASA (18 anos acima): Porta aberta, o atendimento psicossocial conforme Linha de Cuidado ofertada pela Unidade. Atendimento por equipe multiprofissional. A USE encaminhará o usuário até o CAPS AD para os atendimentos nos horários agendados.
- Ambulatório Municipal de Psiquiatria: encaminhamento via DRAC, com prioridade, através das Unidades Básicas de Saúde para atendimento com psiquiatra aos socioeducandos portadores de transtorno mental sem associação com o uso de álcool e outras drogas.
- Para os socioeducandos portadores de transtornos mentais não associados ao uso de álcool e outras drogas com idade inferior a 18 anos, poderão ser acompanhados pela equipe do CAPSi Água Viva, observando as características de atendimento desta Unidade de Saúde Mental. Para aqueles com idade acima de 18 anos poderão ser acompanhados por qualquer outro CAPS adulto do Município (CAPS Novo Mundo, CAPS Vida, CAPS Beija-flor, CAPS Esperança, CAPS Noroeste).

O profissional da USE entra em contato com o CAPS para agendar o acolhimento. Após o acolhimento a equipe desenvolve o Projeto Terapêutico/ PT do usuário que passará por atendimentos com a equipe multiprofissional na linha de cuidado psicossocial conforme estabelecido no PT. A USE encaminhará o usuário até o CAPS para os atendimentos nos horários agendados.

* CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

* CAPS ad i - Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil especializado em álcool e outras drogas.

* CAPS ad – Centro de Atenção Psicossocial especializado em álcool e outras drogas

Unidade Socioeducativa	Atenção Básica	Média Complexidade	Alta Complexidade
CIA - Centro de Atendimento para	Centro de Saúde José Egídio Martins - Vila	Rede Municipal de Saúde	Rede Municipal de Saúde e Rede

Diretoria de Atenção à Saúde/Departamento de Articulação Intrassetorial.

Divisão Ciclos de Vida.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Avenida do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1567| 3524-1532 e-mail: ciclosdevida.smsgoiania@gmail.com



Adolescentes	União		Conveniada
CIP - Centro de Internação Provisória	Ciams Pedro Ludovico	Rede Municipal de Saúde	Rede Municipal de Saúde e Rede Conveniada
CASE - Centro de Atendimento Socioeducativo	Centro de Saúde da Família Vera Cruz I	Rede Municipal de Saúde	Rede Municipal de Saúde e Rede Conveniada

6. Assistência Farmacêutica e Insumos

A dispensação de medicamentos deve ser feita pelas farmácias das Unidades Básicas de Saúde ou Distritais, mediante receita médica devidamente preenchida, para aquele profissional da Unidade socioeducativa cadastrado como referência. Os medicamentos dispensados serão os que fazem parte do REMUNE.

7. Parcerias governamentais e não-governamentais previstas:

- 1- Ministério da Saúde/ Coordenação Geral de Saúde de Adolescentes e Jovens-MS/ CGSAJ;
- 2 -Secretaria de Estado da Saúde de Goiás-SES-GO- Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS/ Parceria com sete (07) Gerências de Saúde;
- 3- SES-GO/ Superintendência de Vigilância em Saúde-SUVISA;
- 4- SES-GO /Regional de Saúde Central- Goiânia;
- 5- Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho / Grupo Executivo de Apoio à Criança e Adolescente-SECT / GECRIA:
 - Unidade socioeducativa/ Centro de Atendimento Socioeducativo- CASE- Goiânia;

Diretoria de Atenção à Saúde/Departamento de Articulação Intrasetorial.

Divisão Ciclos de Vida.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Avenida do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1567| 3524-1532 e-mail: ciclosdevida.smsgoiania@gmail.com



- Unidade socioeducativa/ Centro de Internação de Adolescentes- CIA-Goiânia;
- Unidade socioeducativa/ Centro de Internação Provisória- CIP-Goiânia;
- 6- Secretaria de Estado de Segurança Pública de GO/ Presídio Militar;
- 7- Secretaria de Estado da Educação de Goiás/ Superintendência de Ensino-SEE-GO;
- 8-Ministério Público/ Promotoria de Justiça/ Juizado da Infância e Juventude/ Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude- CAO;
- 9- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA / Goiânia;
- 10- Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia-SMS/ Distritos Sanitários/ Unidades Básicas de Referências (03), Centros de Atenção Psicossociais: CAPS-Girassol, CAPS- Água Viva, CAPS- AD, CAPS-ADi, Ambulatório de Psiquiatria, Pronto Socorro Wassily- Chuc e Casa Eurípedes e Outros;
- 11- Conselho Municipal de Saúde de Goiânia;
- 12- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA / Goiânia.
- 13- Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS, CRAS).
- 14- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI.
- 15- Serviço Federal de Processamento de Dados- SERPRO
- 17-Centro Educacional de Anápolis –CEPA.
- 18-Universidade Federal de Goiás.

8. Financiamento:

1-Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia - SMS:

Para Gestão do Plano Operativo Municipal e execução do Plano de Ação Anual da PNAISARI, conforme estabelecido na Portaria GAB-MS nº 1082, de 23-05-14, a SMS de Goiânia aplicará os valores referentes aos incentivos financeiros, constantes na Portaria GAB-MS nº 1083 de 23-05-14, os quais serão repassados pelo Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo

Diretoria de Atenção à Saúde/Departamento de Articulação Intrasetorial.

Divisão Ciclos de Vida.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Avenida do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1567| 3524-1532 e-mail: ciclosdevida.smsgoiania@gmail.com



Municipal de Saúde. O financiamento e custeio das ações de saúde a adolescentes privados de liberdade vão contar também com aplicação de incentivos financeiros, previstos no Plano Municipal de Saúde, para Rede SUS, por meio das Unidades de Saúde de Referências para as Unidades Socioeducativas.

Observações: Os incentivos financeiros, anteriormente, repassados pelo MS para SMS de Goiânia, conforme a Portaria nº 647, de 11 de novembro de 2008, informamos o seguinte; obedecendo as determinações de prioridade voltada para atividades de promoção da saúde, segundo portaria nº 647, de 11 de novembro de 2008, foram realizadas reuniões chegando a um consenso entre o Ministério Público de GO/ Promotoria de Justiça, Secretaria Municipal de Saúde/Divisão de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde-SES-GO/SPAIS e Secretaria de Cidadania e Trabalho/Grupo Executivo de Apoio à Criança e Adolescente-GECRIA/ Gerência do Sistema Socioeducativo, para utilização deste em três linhas de ação.

Ficou estabelecido, então, que uma primeira parte do Incentivo seria destinado à compra de materiais a serem utilizados no trabalho educativo e promoção à saúde junto aos adolescentes, sendo estes repassados à Secretaria de Cidadania e Trabalho. Foram abertos, na Secretaria Municipal de Saúde, processos para aquisição dos materiais em questão, os quais se encontram no momento na Comissão de Gestão de Planejamento para providências.

A segunda parte do Incentivo seria para implantação efetiva de ações com a finalidade de realizar educação continuada aos socioeducandos, conforme plano de ação municipal e estadual. E a terceira parte, em capacitação dos profissionais das Unidades de Saúde e Unidades Socioeducativas, conforme preconiza o Ministério da Saúde.

A partir de 26 de maio, de 2014, por meio da Portaria GAB-MS nº 1084, fica revogada a Portaria nº 647, de 11 de novembro de 2008, e o financiamento das ações de saúde da PNAISARI, passa a ser regulamentado pela Portaria GAB/MS Nº 1083, de 26 maio de 14.

Diretoria de Atenção à Saúde/Departamento de Articulação Intrassetorial.

Divisão Ciclos de Vida.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Avenida do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1567| 3524-1532 e-mail: ciclosdevida.smsgoiania@gmail.com



2- A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás -SES- GO, participará do co-financiamento da PNAISARI, utilizando as fontes de financiamento previstos em Lei, para Rede SUS, no que compete ao ente federativo Estadual, conforme o Plano Estadual de Saúde. Em caráter excepcional, repassará os recursos financeiros, procedentes do Fundo Nacional de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde, específicos à PNAISARI, ou de outras formas quando assim for pactuado e deliberado pelas Instâncias Superiores envolvidas.

3- A Secretaria de Estado da Cidadania e Trabalho/ Grupo Executivo de Apoio às Crianças e Adolescentes- SECT/ GECRIA, vai co financiar a implementação/ implantação da PNAISARI e de suas ações, utilizando parte dos recursos financeiros do Fundo da Infância e Juventude e de outras fontes de financiamento quando for o caso.

9. Acompanhamento e Avaliação do Plano Operativo

- A Secretaria Municipal de Saúde como membro efetivo do GTI Municipal e Estadual se reunirá ordinariamente para discussões pertinentes e extraordinariamente, sempre que necessário para acompanhar, fiscalizar, implementar e monitorar a execução das ações propostas no Plano Operativo Municipal
- Os Distritos Sanitário de Referência é o responsável pelo acompanhamento das ações e articulações com as USE's e as Unidades de Saúde de referência procedendo aos planejamentos e acompanhando a execução das ações de saúde para os adolescentes em Conflito com a Lei, privados de liberdade.
- O Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente acompanhará a implementação do POM integrando o GTI Municipal e Estadual e colaborando, assim, com a SMS-GO no que for necessário.
- A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás/ Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde- SES-GO/ SPAIS, em parceria com os demais Gestores

Diretoria de Atenção à Saúde/Departamento de Articulação Intrasetorial.

Divisão Ciclos de Vida.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Avenida do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1567| 3524-1532 e-mail: ciclosdevida.smsgoiania@gmail.com



Estaduais e Municipais, vai monitorar e avaliar, por meio de acompanhamento (supervisões) regular, a operacionalização das ações, metas e resultados, conforme o que está pactuado no Plano Operativo Municipal e Plano de Ação Anual. Análises e divulgação semestral dos resultados dos indicadores, com observação do impacto das ações sobre os mesmos, com intervenções oportunas no planejamento, quando necessário. Utilizar o Plenário do GTI, como espaço privilegiado para convergência intersetorial e possibilidades para avançar, sempre, com a melhoria da qualidade na atenção integral à saúde de adolescentes, na atenção primária e na privação de liberdade.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, vai acompanhar o Plano Operativo Municipal e o Plano de Ação Anual, conforme sua competência de Instância de Controle Social e monitorar a aplicação dos Incentivos destinados às ações da PNAISARI, conforme o Plano de Ação Anual.

As Unidades Socioeducativas, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e Grupo Executivo de Apoio às Crianças e Adolescentes e a SES-GO/SPAIS, ficarão responsáveis pelo registro, coleta, compilação e envio de dados, a respeito das ações da PNAISARI/ POM e PAA, conforme estabelecido e solicitados pelos entes federativos envolvidos.

V – Assinatura pelo gestor municipal/ estadual de saúde e gestor do sistema socioeducativo:

Kênia Barbosa Rocha
Gerente da Regional de Saúde Central
Goiânia – GO

Cel. André Luiz Gomes Schröder
Presidente do GECRIA

Fernando Machado
Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria de Atenção à Saúde/Departamento de Articulação Intrassetorial.

Divisão Ciclos de Vida.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Avenida do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 62 3524-1567| 3524-1532 e-mail: ciclosdevida.smsgoiania@gmail.com